

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103.01-2024PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Itatira tem identificado uma série de desafios operacionais e de eficiência no que tange ao uso e à manutenção de seus equipamentos de informática, essenciais para a realização das atividades administrativas, educacionais, de saúde e de assistência social. Esses desafios vão desde atrasos em processos internos até o comprometimento da qualidade dos serviços prestados à comunidade, devido a falhas frequentes e desgaste acelerado desses equipamentos.

Diagnósticos preliminares apontam como causas principais dessas ineficiências a falta de manutenção preventiva adequada, oscilações e instabilidades de energia elétrica que comprometem a vida útil dos equipamentos, acúmulo excessivo de poeira interna e desgaste natural pelo uso contínuo. Tais problemas resultam em um número crescente de equipamentos fora de operação e, conseqüentemente, na redução da eficácia dos serviços oferecidos pela Prefeitura à população de Itatira.

Portanto, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, com fornecimento de peças de reposição. Essa ação visa garantir a funcionalidade e o prolongamento da vida útil dos equipamentos, assegurando a continuidade e a eficiência das operações administrativas e dos serviços públicos oferecidos à comunidade. A estratégia de manutenção preventiva e corretiva se alinha aos objetivos de otimização de recursos, aumento da eficiência operacional e melhoria da qualidade no atendimento às demandas do cidadão, fundamentais para a efetivação das políticas públicas em diversos setores da administração municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	JOAO PAULO OLIVEIRA SALES
Secretaria de Administracao e Financas	SILVIA HELENA JUCA VALENTIM
Fundo Municipal de Assistencia Social	MARIA EDILENE PEREIRA MENDES
Secretaria Educacao e Cultura	MARIA VALDETE CAVALCANTE PAIVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na formulação desta contratação, consideram-se necessários e suficientes à escolha da solução adequada, os requisitos que não apenas enderecem a funcionalidade e o

desempenho dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, mas também que estejam alinhados com as práticas de sustentabilidade. Este alinhamento é fundamental para garantir a conformidade com leis e regulamentações específicas, assim como aderência a padrões mínimos de qualidade e eficiência energética, estabelecendo um compromisso com o desenvolvimento sustentável e o uso responsável dos recursos.

- **Requisitos Gerais:**

- Capacidade técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo computadores, notebooks, impressoras e periféricos.
- Equipe técnica com certificações atualizadas na área de TI, capazes de realizar diagnósticos precisos e intervenções eficazes.
- Disponibilidade para atendimento em campo dentro das dependências da contratante.
- Resposta às solicitações de serviços em até 24 horas e solução de problemas em um prazo máximo condizente com a gravidade do mesmo, conforme a ser definido em contrato.

- **Requisitos Legais:**

- Registro atualizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outro órgão fiscalizador competente, quando aplicável.
- Conformidade com as normativas de segurança e saúde no trabalho, incluindo a NR10 para serviços em instalações elétricas.
- Atendimento à legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao descarte adequado de peças e componentes eletrônicos.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Práticas de manutenção que prolonguem a vida útil dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- Uso preferencial de peças de reposição compatíveis de alta eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Procedimentos para reciclagem e disposição apropriada de equipamentos e materiais inservíveis, em conformidade com a política de resíduos sólidos.

- **Requisitos da Contratação:**

- Apresentação de um plano de trabalho que contemple a frequência das manutenções preventivas e os procedimentos para atendimentos corretivos.
- Compromisso com a atualização tecnológica contínua, assegurando que os equipamentos mantenham um padrão de funcionamento atual e eficiente.
- Flexibilidade para adaptação às necessidades tecnológicas em evolução da contratante.

Para atender especificamente à necessidade de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Itatira, é essencial que a contratada detenha não apenas o conhecimento técnico e as habilidades necessárias, mas também um compromisso firme com as práticas de sustentabilidade. Isto inclui a minimização do impacto ambiental de suas operações e a promoção do uso eficiente dos recursos. Assim, abstêm-se de incluir requisitos desnecessários ou especificidades excessivas que possam limitar a competitividade do processo licitatório, focando-se estritamente no que é essencial para a prestação de um serviço qualificado, responsável e alinhado com os princípios de sustentabilidade e eficiência.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos de informática revelou diversas soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas incluem:

- Contratação direta com fornecedores especializados na prestação de serviços de manutenção em informática, oferecendo um atendimento personalizado e focado na especificidade dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Itatira.
- Terceirização do serviço, contratando empresas que prestam serviços de manutenção preventiva e corretiva com equipes que se deslocam até o local para realizar os serviços necessários.
- Formas alternativas de contratação, tais como parcerias estratégicas ou contratos de performance, onde o pagamento está vinculado à eficácia e resultados dos serviços prestados.

Ao analisar as necessidades da Prefeitura Municipal de Itatira, considerando os aspectos relativos ao volume de equipamentos, a frequência necessária de manutenções, e a importância de se garantir o máximo de operacionalidade dos equipamentos de informática, a solução mais adequada parece ser a terceirização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva. Esta opção permite não só a flexibilidade necessária para atender a demandas variáveis em termos de volume e complexidade dos serviços, mas também assegura a acessibilidade a uma gama diversa de especialidades técnicas sem a necessidade de manter uma equipe técnica ampla de forma permanente no quadro de funcionários da Prefeitura.

Ademais, a terceirização oferece a vantagem de contar com empresas que têm um conhecimento atualizado das melhores práticas no campo da manutenção de equipamentos de informática e acesso às peças de reposição necessárias, garantindo, assim, uma eficiência maior na resolução de problemas e um melhor aproveitamento do investimento em tecnologia, em linha com os objetivos de economicidade e eficácia estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Itatira, no Ceará, de contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para equipamentos de informática decorre de um minucioso estudo sobre as melhores práticas e soluções disponíveis no mercado, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021.

De acordo com o art. 18, inciso V da Lei 14.133/2021, na fase preparatória do processo licitatório, é fundamental a realização de um levantamento de mercado que justifique a escolha da solução a ser contratada, garantindo a seleção da alternativa mais eficiente e econômica. A proposta aqui apresentada visa estabelecer um contrato de manutenção que não apenas atenda às exigências técnicas do poder público municipal, mas que também proporcione a melhor relação custo-benefício, otimizando recursos e assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

A escolha desta modalidade de serviço, integrando manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, é justificada pela análise das condições atuais dos

equipamentos de informática da administração pública municipal, onde se identificou que a falta de manutenção preventiva regular, a exposição dos equipamentos a condições inadequadas e o uso intensivo resultam em falhas recorrentes e performance abaixo do esperado. A solução proposta baseia-se, então, na prevenção como estratégia para redução das paradas por problemas técnicos, garantindo assim, maior longevidade aos equipamentos e redução de custos com manutenções corretivas emergenciais e substituição de peças.

Ademais, o art. 23 da Lei 14.133/2021 fundamenta a estimativa do valor da contratação como compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as peculiaridades locais. Assim, a solução proposta foi pensada para oferecer o melhor equilíbrio entre qualidade dos serviços, eficácia da manutenção e custo-efetividade, o que a destaca como a opção mais adequada no mercado diante do cenário e das demandas específicas da Prefeitura Municipal de Itatira.

Além disso, conforme os princípios de planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, delineados no art. 11 da Lei 14.133/2021, a contratação de uma solução integrada de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sob demanda apresenta-se como a estratégia mais eficaz e razoável, assegurando a adequação às necessidades do serviço público sem transigir a exigência de eficiência e austeridade no uso dos recursos públicos.

Portanto, a escolha desta solução não apenas atende os requisitos técnicos e operacionais da Administração Pública Municipal de Itatira, mas também está alinhada com as melhores práticas de mercado e com as diretrizes da Lei 14.133/2021, representando a opção mais segura, sustentável e economicamente viável para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Manutenção de Computadores Administração	12,000	Mês
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. ESPECIFICAÇÃO: FORMATAÇÃO EM PCS QUANT: 20 E NOTEBOOKS QUANT: 01' INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REPARO EM FONTES ATX, REPARO EM PLACA MÃE DE PC'S, REPARO EM MONITORES QUANT: 20, REPARO EM MODULO ISOLADOR E ESTABILIZADOR QUANT: 20, CRIMPAGEM DE CABOS DE REDE CAT.5 E CAT.6, REPARO EM PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA, REPARO EM CARREGADORES DE NOTEBOOKS, MANUTENÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, LIMPEZA EM COMPUTADORES COM APLICAÇÃO DE PASTA TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARO EM GRAVADORAS DE CD E DVD, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS, REPARO EM FONTES DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS QUANT: 03, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROTEADORES E SWITCH'S, REPARO EM SWITCH'S E ROTEADORES, CONFIGURAÇÃO LÓGICA E FÍSICA DE INTERNET E REDE, CONFIGURAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL, REPARO EM PLACA MÃE DE NOTEBOOKS, REPARO EM NOBREAKS QUANT: 03, REPARO E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS E BANCOS DE DADOS, REPARO EM HDS E MÍDIAS REMOVÍVEIS COM BACKUP E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS DANIFICADOS.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2	Manutenção de Computadores Saúde	12,000	Mês

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. ESPECIFICAÇÃO: FORMATAÇÃO EM PCS QUANT: 30, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REPARO EM FONTES ATX, REPARO EM PLACA MÃE DE PC'S, REPARO EM MONITORES QUANT: 30, REPARO EM MODULO ISOLADOR E ESTABILIZADOR QUANT: 30, CRIMPAGEM DE CABOS DE REDE CAT.5 E CAT.6, REPARO EM PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA, MANUTENÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, LIMPEZA EM COMPUTADORES COM APLICAÇÃO DE PASTA TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARO EM GRAVADORAS DE CD E DVD, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS, REPARO EM FONTES DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS QUANT: 05, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROTEADORES E SWITCH'S, REPARO EM SWITCH'S E ROTEADORS, CONFIGURAÇÃO LÓGICA E FÍSICA DE INTERNET E REDE, CONFIGURAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL, REPARO EM NOBREAKS QUANT: 05, REPARO E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS E BANCOS DE DADOS, REPARO EM HDS E MÍDIAS REMOVÍVEIS COM BACKUP E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS DANIFICADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3	Manutenção de Computadores Assistência Social	12,000	Mês
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. ESPECIFICAÇÃO: FORMATAÇÃO EM PCS QUANT: 22 ENOTEBOOKS QUANT: 02, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REPARO EM FONTES ATX, REPARO EM PLACA MÃE DE PC'S, REPARO EM MONITORES QUANT: 22, REPARO EM MODULO ISOLADORE ESTABILIZADOR QUANT: 22, CRIMPAGEM DE CABOS DE REDE CAT.5 E CAT.6, REPARO EM PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA, REPARO EM CARREGADORES DE NOTEBOOKS, MANUTENÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, LIMPEZA EM COMPUTADORES COM APLICAÇÃO DE PASTA TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARO EM GRAVADORAS DE CD E DVD, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS, REPARO EM FONTES DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS QUANT: 08, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROTEADORES E SWITCH'S, REPARO EM SWITCH'S E ROTEADORS, CONFIGURAÇÃO LÓGICA E FÍSICA DE INTERNET E REDE, CONFIGURAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL, REPARO EM PLACA MÃE DE NOTEBOOKS, REPARO EM NOBREAKS QUANT: 04, REPARO E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS E BANCOS DE DADOS, REPARO EM HDS E MÍDIAS REMOVÍVEIS COM BACKUP E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS DANIFICADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4	Manutenção de Computadores Educação	12,000	Mês
Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. ESPECIFICAÇÃO: FORMATAÇÃO EM PCS QUANT: 35 E NOTEBOOKS QUANT: 16, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REPARO EM FONTES ATX, REPARO EM PLACA MÃE DE PC'S, REPARO EM MONITORES QUANT: 76 REPARO EM MODULO ISOLADORE ESTABILIZADOR QUANT: 54, CRIMPAGEM DE CABOS DE REDE CAT.5 E CAT.6, REPARO EM PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA, REPARO EM CARREGADORES DE NOTEBOOKS, MANUTENÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, LIMPEZA EM COMPUTADORES COM APLICAÇÃO DE PASTA TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARO EM GRAVADORAS DE CD E DVD, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS, REPARO EM FONTES DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS QUANT: 25, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROTEADORES E SWITCH'S, REPARO EM SWITCH'S E ROTEADORS, CONFIGURAÇÃO LÓGICA E FÍSICA DE INTERNET E REDE, CONFIGURAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL, REPARO EM PLACA MÃE DE NOTEBOOKS, REPARO EM NOBREAKS QUANT: 20, REPARO E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS E BANCOS DE DADOS, REPARO EM HDS E MÍDIAS REMOVÍVEIS COM BACKUP E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS DANIFICADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Manutenção de Computadores Administração	12,000	Mês	16.543,67	198.524,04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. ESPECIFICAÇÃO: FORMATAÇÃO EM PCS QUANT: 20 E NOTEBOOKS QUANT: 01' INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REPARO EM FONTES ATX, REPARO EM PLACA MÃE DE PC'S, REPARO EM MONITORES QUANT: 20, REPARO EM MODULO ISOLADOR E ESTABILIZADOR QUANT: 20, CRIMPAGEM DE CABOS DE REDE CAT.5 E CAT.6, REPARO EM PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA, REPARO EM CARREGADORES DE NOTEBOOKS, MANUTENÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, LIMPEZA EM COMPUTADORES COM APLICAÇÃO DE PASTA TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARO EM GRAVADORAS DE CD E DVD, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS, REPARO EM FONTES DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS QUANT: 03, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROTEADORES E SWITCH'S, REPARO EM SWITCH'S E ROTEADORES, CONFIGURAÇÃO LÓGICA E FÍSICA DE INTERNET E REDE, CONFIGURAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL, REPARO EM PLACA MÃE DE NOTEBOOKS, REPARO EM NOBREAKS QUANT: 03, REPARO E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS E BANCOS DE DADOS, REPARO EM HDS E MÍDIAS REMOVÍVEIS COM BACKUP E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS DANIFICADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
2	Manutenção de Computadores Saúde	12,000	Mês	21.026,33	252.315,96
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. ESPECIFICAÇÃO: FORMATAÇÃO EM PCS QUANT: 30, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REPARO EM FONTES ATX, REPARO EM PLACA MÃE DE PC'S, REPARO EM MONITORES QUANT: 30, REPARO EM MODULO ISOLADOR E ESTABILIZADOR QUANT: 30, CRIMPAGEM DE CABOS DE REDE CAT.5 E CAT.6, REPARO EM PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA, MANUTENÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, LIMPEZA EM COMPUTADORES COM APLICAÇÃO DE PASTA TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARO EM GRAVADORAS DE CD E DVD, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS, REPARO EM FONTES DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS QUANT: 05, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROTEADORES E SWITCH'S, REPARO EM SWITCH'S E ROTEADORES, CONFIGURAÇÃO LÓGICA E FÍSICA DE INTERNET E REDE, CONFIGURAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL, REPARO EM NOBREAKS QUANT: 05, REPARO E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS E BANCOS DE DADOS, REPARO EM HDS E MÍDIAS REMOVÍVEIS COM BACKUP E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS DANIFICADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
3	Manutenção de Computadores Assistência Social	12,000	Mês	13.007,80	156.093,60
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. ESPECIFICAÇÃO: FORMATAÇÃO EM PCS QUANT: 22 ENOTEBOOKS QUANT: 02, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REPARO EM FONTES ATX, REPARO EM PLACA MÃE DE PC'S, REPARO EM MONITORES QUANT: 22, REPARO EM MODULO ISOLADOR E ESTABILIZADOR QUANT: 22, CRIMPAGEM DE CABOS DE REDE CAT.5 E CAT.6, REPARO EM PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA, REPARO EM CARREGADORES DE NOTEBOOKS, MANUTENÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, LIMPEZA EM COMPUTADORES COM APLICAÇÃO DE PASTA TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARO EM GRAVADORAS DE CD E DVD, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS, REPARO EM FONTES DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS QUANT: 08, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROTEADORES E SWITCH'S, REPARO EM SWITCH'S E ROTEADORES, CONFIGURAÇÃO LÓGICA E FÍSICA DE INTERNET E REDE, CONFIGURAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL, REPARO EM PLACA MÃE DE NOTEBOOKS, REPARO EM NOBREAKS QUANT: 04, REPARO E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS E BANCOS DE DADOS, REPARO EM HDS E MÍDIAS REMOVÍVEIS COM BACKUP E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS DANIFICADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
4	Manutenção de Computadores Educação	12,000	Mês	18.144,67	217.736,04
Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. ESPECIFICAÇÃO: FORMATAÇÃO EM PCS QUANT: 35 E NOTEBOOKS QUANT: 16, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REPARO EM FONTES ATX, REPARO EM PLACA MÃE DE PC'S, REPARO EM MONITORES QUANT: 76 REPARO EM MODULO ISOLADOR E ESTABILIZADOR QUANT: 54, CRIMPAGEM DE CABOS DE REDE CAT.5 E CAT.6, REPARO EM PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA, REPARO EM CARREGADORES DE NOTEBOOKS, MANUTENÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, LIMPEZA EM COMPUTADORES COM APLICAÇÃO DE PASTA TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARO EM GRAVADORAS DE CD E DVD, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS, REPARO EM FONTES DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS QUANT: 25, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROTEADORES E SWITCH'S, REPARO EM SWITCH'S E ROTEADORES, CONFIGURAÇÃO LÓGICA E FÍSICA DE INTERNET E REDE, CONFIGURAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL, REPARO EM PLACA MÃE DE NOTEBOOKS, REPARO EM NOBREAKS QUANT: 20, REPARO E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS E BANCOS DE DADOS, REPARO EM HDS E MÍDIAS REMOVÍVEIS COM BACKUP E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS DANIFICADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 824.669,64 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme a orientação da Lei nº 14.133/2021, que incentiva o parcelamento do objeto em licitações para promover a competitividade, o aproveitamento do mercado e a eficiência nas aquisições, procedeu-se à análise detalhada para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Itatira. A decisão pelo parcelamento fundamentou-se nos seguintes aspectos:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação, consistente em serviços de manutenção preventiva e corretiva, é tecnicamente divisível, sem que haja qualquer prejuízo para a sua funcionalidade ou para os resultados desejados pela Administração.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que o parcelamento dos serviços é técnica e economicamente viável, permitindo manter a qualidade e eficácia dos resultados. A divisão possibilita a contratação de serviços adequados a diferentes realidades das Secretarias envolvidas, sem comprometer a integridade ou desempenho do serviço em geral.
3. **Economia de Escala:** Avaliou-se que o parcelamento não resultaria em perda de economia de escala, uma vez que a natureza do serviço permite escalonamento sem aumento proporcional de custos, mantendo assim a eficiência da contratação.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A divisão do objeto incrementa a competitividade, permitindo a participação de um espectro maior de fornecedores, inclusive de menor porte, que podem oferecer serviços especializados, promovendo o desenvolvimento local e a diversificação da base de fornecimento.
5. **Análise do Mercado:** Um estudo do mercado de manutenção de equipamentos de informática evidenciou a existência de múltiplos fornecedores com capacidade e especialização em diferentes aspectos da manutenção requerida. Isso reforçou a decisão pelo parcelamento como estratégia alinhada às práticas setoriais, otimizando os recursos públicos por meio da seleção de propostas mais vantajosas.
6. **Consideração de Lotes:** Para aquisições de grande volume e variedade de serviços, a divisão em lotes foi considerada para facilitar a gestão contratual e permitir a participação de fornecedores com diferentes capacidades técnicas e operacionais, assegurando atendimento abrangente e diversificado conforme as necessidades específicas de cada Secretaria envolvida.

Com base na análise efetuada, conclui-se pela viabilidade e conveniência do parcelamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. Esta abordagem está em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, promovendo uma contratação pública mais eficiente, competitiva e alinhada às necessidades específicas da Administração Pública Municipal de Itatira.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo administrativo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos de informática, encontra pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itatira para o exercício financeiro

vigente. Este alinhamento está em conformidade com o disposto no Art. 18, inciso I e Art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, que enfatizam a necessidade de compatibilizar o planejamento das contratações com o plano anual e as leis orçamentárias respectivas.

A inserção deste processo no Plano de Contratações Anual considerou uma análise detalhada das necessidades de manutenção dos equipamentos de informática que compõem a estrutura dos diversos setores da administração pública municipal. Desta forma, reconhece-se que a manutenção preventiva e corretiva é essencial para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos, justificando assim sua inclusão como prioridade dentro do planejamento estratégico de contratações para o ano corrente.

Além disso, a definição deste serviço como parte do Plano de Contratações Anual reflete o compromisso da gestão municipal com os princípios de eficiência e continuidade do serviço público, assegurando que todos os órgãos da administração pública estejam equipados com ferramentas de trabalho em condições ótimas de uso. Esta decisão está alinhada ao Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que destaca a importância de garantir um processo de contratação que resulte no desdobramento mais vantajoso para a administração pública, levando em consideração o ciclo de vida dos bens e serviços contratados.

Conclui-se, portanto, que a contratação proposta não apenas se ajusta ao planejamento e às necessidades identificadas pela Prefeitura Municipal de Itatira mas também segue as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) para a promoção de processos licitatórios eficientes, transparentes e que maximizem o benefício público.

10. Resultados pretendidos

Os resultados esperados com a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos de informática, almejam atingir níveis superiores de eficiência e eficácia das atividades desempenhadas pelas diversas secretarias municipais da Prefeitura de Itatira, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos de informática essenciais ao bom andamento do serviço público. Este propósito está em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como objetivo do processo licitatório assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e promover um ambiente íntegro e confiável, conforme preconiza o art. 11, caput e parágrafo único.

Além disso, espera-se como resultado direto desta contratação a redução significativa das falhas operacionais ocasionadas por equipamentos de informática defeituosos ou inoperantes, as quais comprometem diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população. Avançando no atendimento ao princípio da eficiência delineado no art. 5º da Lei supracitada, o planejamento desta aquisição busca promover uma gestão eficaz dos recursos públicos por meio da prevenção de problemas e da rápida resolução de falhas, minimizando períodos de inatividade e, por consequência, prejuízos à administração e aos cidadãos.

Outro resultado pretendido com esta contratação é a maximização do ciclo de vida útil dos equipamentos de informática por intermédio de um programa contínuo de manutenção preventiva, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade e

desenvolvimento nacional sustentável preconizados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Isso não apenas proporcionará economia aos cofres públicos ao diminuir a necessidade de substituições frequentes e onerosas, mas também promoverá a responsabilidade ambiental através da redução de desperdícios e do incentivo ao uso racional dos recursos tecnológicos disponíveis.

Por fim, os procedimentos previstos visam garantir a transparência e a obtenção de preços justos e competitivos, respeitando o princípio da economicidade e o interesse público. A execução do contrato de forma eficiente, com base nos preceitos estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), materializa o alinhamento estratégico das contratações públicas com o planejamento orçamentário e operacional da Administração Pública, maximizando os benefícios para a sociedade como um todo.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e eficácia no processo de contratação e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos de informática, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Realizar capacitação específica para os membros da equipe envolvida no processo de licitação e gestão contratual, com foco nas novidades trazidas pela Lei nº 14.133/2021 e melhores práticas de mercado para gerenciamento de contratos de serviços de TI.
2. Desenvolver e implementar um plano de gestão para o contrato a ser celebrado, que inclua metodologia de acompanhamento e fiscalização dos serviços, protocolos de atendimento e procedimentos claros para solicitação e realização de manutenção preventiva e corretiva.
3. Preparação e disponibilização de uma sala adequada para a realização do pregão eletrônico, garantindo recursos tecnológicos compatíveis e conexão estável de internet, conforme as exigências do Art. 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, visando uma licitação transparente e eficiente.
4. Elaborar um termo de referência detalhado, contemplando todas as especificações técnicas necessárias e exigências de qualidade para os serviços a serem prestados, assegurando que sejam atendidas todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Itatira, conforme orienta o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
5. Realizar um processo de consulta pública, a fim de coletar contribuições de potenciais fornecedores e especialistas do setor, possibilitando identificar as melhores práticas e soluções inovadoras disponíveis no mercado.
6. Determinar cronogramas realistas para as etapas de licitação e execução do contrato, permitindo adequada seleção do fornecedor e a implementação efetiva dos serviços contratos.
7. Estabelecer um sistema de comunicação eficaz entre a equipe de gestão do contrato e o fornecedor escolhido, assegurando que todos os relatórios, solicitações de manutenção e comunicações críticas sejam adequadamente registrados e atendidos em um prazo razoável.
8. Prever, no contrato, mecanismos de penalidades e incentivos, baseados no desempenho do fornecedor, visando alinhar os interesses do prestador de serviços com os objetivos da Prefeitura Municipal de Itatira.
9. Implementar um sistema de avaliação contínua dos serviços prestados,

permitindo a identificação precoce de problemas e a aplicação de correções necessárias, assegurando que os resultados esperados sejam alcançados.

10. Adotar as medidas necessárias para o cumprimento das diretrizes ambientais, tanto na execução dos serviços quanto no descarte de peças substituídas, conforme o Art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, visando minimizar possíveis impactos ambientais negativos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Com base na análise das necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Itatira para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, bem como no fornecimento de peças de reposição, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços. Esta decisão está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, observando os princípios e as diretrizes estabelecidas para garantir o interesse público e a eficiência na administração.

A não adoção do registro de preços se justifica pelas seguintes razões:

- A natureza específica dos serviços, que demanda flexibilidade na contratação direta com fornecedores, visando atender as particularidades e emergências técnicas inerentes às atividades de manutenção de equipamentos de informática. A adoção de um sistema de registro de preços poderia limitar a capacidade de resposta rápida diante de falhas e necessidades urgentes de manutenção, indo de encontro ao inciso III do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis.
- A previsão de demanda para os serviços de manutenção é altamente variável e não justifica a formação de um registro de preços, conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado. A singularidade e variabilidade da demanda por manutenção de equipamentos de informática dificultam a previsão precisa das quantidades necessárias, tornando o registro de preços uma opção menos eficaz.
- A complexidade técnica dos serviços requer que a seleção dos fornecedores considere não apenas o critério de menor preço, mas também a capacidade técnica e a qualidade dos serviços, em conformidade com os incisos II e IV do art. 11, que ressaltam a importância de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e incentivar a inovação e o desenvolvimento sustentável.
- A não adoção do registro de preços é também respaldada pelo princípio da eficiência e pelo objetivo de assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme previsto no caput do art. 11 e nos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, optar por procedimentos licitatórios específicos para cada necessidade de manutenção permite uma avaliação mais detalhada dos fornecedores e propostas, assegurando a escolha mais vantajosa para a administração pública.

Em síntese, a não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos referidos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para equipamentos de informática justifica-se pela busca da eficiência, da eficácia administrativa e do atendimento mais adequado às necessidades específicas do município de Itatira, alinhando-se aos objetivos da Lei nº 14.133/2021 de

promover licitações que assegurem o resultado mais vantajoso ao interesse público.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a análise detalhada da Lei nº 14.133/2021, e em alinhamento com os objetivos estratégicos e de gestão de riscos da Prefeitura Municipal de Itatira para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos de informática, foi decidido vedar a participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório específico.

Esta decisão está fundamentada nos seguintes aspectos da Lei nº 14.133/2021:

- **Segregação de Funções:** Conforme estabelece o art. 7º, §1º da Lei, é imperativa a segregação de funções para reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. Permitir a participação de consórcios poderia dificultar a clareza na distribuição de responsabilidades entre os participantes do consórcio, aumentando o risco de falhas na prestação dos serviços contratados.
- **Gestão e Fiscalização Contratual:** A gestão e fiscalização eficientes dos contratos, conforme os objetivos do art. 11 da Lei que visa assegurar a execução contratual mais vantajosa para a Administração Pública, podem ser comprometidas quando enfrentam a complexidade adicional introduzida pela estrutura de consórcios, onde múltiplos agentes estão envolvidos.
- **Riscos à Competitividade:** Permitir a participação de empresas em forma de consórcio poderia limitar a competição, em contrariedade ao princípio da competitividade resguardado no art. 11, II da Lei, pela possibilidade de firmas menores ou com menor capacidade técnica unirem-se e potencialmente excluam do certame empresas individualmente capazes de fornecer soluções inovadoras e econômicas.
- **Conformidade e Harmonia com o Planejamento Estratégico:** Consoante ao Art. 18, o planejamento da contratação deve garantir o alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública. A formação de consórcios sem uma delimitação clara de papéis e responsabilidades pode confrontar o planejamento estratégico preciso necessário para a contratação eficaz de serviços críticos como o objeto deste certame.

Adicionalmente, a complexidade e os desafios na administração de contratos decorrentes de licitações vencidas por consórcios poderiam impactar adversamente a eficiência e eficácia da prestação dos serviços essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas municipais. Esta vedação é, portanto, uma medida preventiva visando assegurar a melhor execução possível dos serviços de manutenção de equipamentos de informática, essenciais para a continuidade dos serviços públicos oferecidos pelo município de Itatira.

Em suma, a vedação de participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório está rigorosamente alinhada aos princípios de legalidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao edital, e especialmente ao princípio de competitividade, promovendo assim uma contratação mais segura, transparente e vantajosa para o interesse público, conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, é imperativo considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos de informática. As atividades envolvidas no objeto contratual podem ter impactos significativos no meio ambiente, principalmente relacionados ao descarte inadequado de peças e equipamentos de informática, ao uso excessivo de recursos não-renováveis na fabricação de peças de reposição e na gestão ineficaz de resíduos eletrônicos, aspectos que demandam atenção e medidas cuidadosas para sua mitigação.

1. **Impacto Ambiental relacionado ao descarte de equipamentos:** A possibilidade de geração de resíduos eletrônicos (e-waste), ao substituir peças defeituosas ou obsoletas, é elevada, o que representa um risco de contaminação por metais pesados e outras substâncias tóxicas para o solo e lençóis freáticos.
2. **Medidas Mitigadoras:** Para mitigar este impacto, recomenda-se a adoção de práticas de logística reversa, conforme preconizado no § 1º, inciso XII do Art. 18, da Lei nº 14.133/2021. Isso implica a implementação de um sistema eficiente para coleta, reuso, reciclagem ou disposição adequada dos equipamentos e peças de reposição ao final de sua vida útil, garantindo o tratamento e a disposição ambientalmente corretos desses resíduos.
3. **Impacto Ambiental relacionado ao consumo de recursos:** A fabricação de novas peças de reposição envolve o consumo de materiais não renováveis e energia, contribuindo para a exaustão de recursos naturais e emissões de gases do efeito estufa.
4. **Medidas Mitigadoras:** Para esse impacto, é essencial que a empresa contratada promova a utilização de peças recicladas ou recondicionadas sempre que possível, além de adotar práticas de produção mais limpas e eficientes em termos energéticos. A seleção de fornecedores e materiais que possuam certificações ambientais reconhecidas pode fomentar práticas sustentáveis na cadeia de suprimentos.
5. **Impacto Ambiental relacionado à gestão de e-waste:** A falta de um sistema de gestão adequado para o e-waste pode levar ao descarte irregular de resíduos eletrônicos, exacerbando os problemas de contaminação ambiental.
6. **Medidas Mitigadoras:** A empresa contratada deve estabelecer uma política clara de gestão de e-waste, incluindo a participação em programas de reciclagem e parcerias com entidades especializadas na reciclagem e no tratamento de resíduos eletrônicos. A educação e sensibilização dos colaboradores sobre a importância da gestão ambientalmente adequada dos resíduos eletrônicos são fundamentais para o sucesso destas medidas.

Estas medidas não apenas atendem às disposições da Lei nº 14.133/2021, enfatizando a necessidade de consideração de aspectos ambientais em processos licitatórios, mas também promovem práticas sustentáveis essenciais para a conservação ambiental e para a responsabilidade social corporativa. Portanto, a incorporação dessas medidas mitigadoras no planejamento e execução da contratação é crucial para garantir a viabilidade ambiental da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da

contratação

Após uma análise minuciosa das necessidades apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itatira, bem como da investigação de mercado realizada e das avaliações das quantidades e estimativas de valores envolvidos, é possível afirmar, de maneira concluída, a viabilidade e razoabilidade da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para equipamentos de informática.

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 em seu Art. 18, §1º, XIII, a contratação pública deve ser precedida de um posicionamento conclusivo que ateste a adequação da contratação à necessidade para a qual ela se destina. Diante disso, a presente análise levou em consideração os seguintes elementos essenciais:

1. **Descrição da necessidade da contratação:** Conforme diagnóstico apresentado, identificou-se uma demanda urgente por serviços especializados em manutenção de equipamentos de informática para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pela administração municipal.
2. **Levantamento de mercado:** Foram identificadas diversas empresas qualificadas no mercado capazes de fornecer os serviços necessários, indicando um ambiente competitivo e saudável, que favorece a obtenção de preços justos e serviços de qualidade.
3. **Estimativas de valor da contratação:** As estimativas de custos foram embasadas em pesquisas de mercado consistentes, evidenciando que os valores estão alinhados com os praticados no mercado, conforme preconiza o Art. 23 da Lei 14.133/2021, garantindo economicidade e eficiência à administração pública.
4. **Resultados pretendidos:** A contratação proposta alinha-se com os objetivos da administração municipal de garantir a disponibilidade e o bom funcionamento dos equipamentos de informática essenciais à prestação de serviços à comunidade, dentro de parâmetros de desempenho e qualidade satisfatórios.

Ademais, considerando o princípio da eficiência e da economicidade, fundamentos observados pela Lei 14.133/2021, e o Art. 11, a contratação proposta apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que propõe uma resposta adequada e tempestiva às necessidades identificadas, promovendo a melhor aplicação dos recursos públicos disponíveis e assegurando a entrega de serviços públicos de qualidade à população de Itatira.

Portanto, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação em questão, destacando-se que todas as etapas do processo de planejamento foram rigorosamente observadas conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021, assegurando que a contratação atende integralmente aos preceitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, competitividade, proporcionalidade, e especialmente ao interesse público.



Itatira / CE, 18 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA MESQUITA
MEMBRO

FRANCISCO RAYR ALVES BARBOSA
MEMBRO

RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE